



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 767 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviço de fornecimento e instalação de fibra ótica para *datacenter*

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o contido no Processo STJ 021976/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviço de fornecimento e instalação de fibra ótica para *datacenter*.

Parágrafo único. Compõem a equipe os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);
- b) Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491 (suplente).

II – Como integrantes requisitantes:

- a) José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);
- b) Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (suplente).

III – Como integrantes técnicos:

- a) Brenner Augusto de Araujo Barbosa, matrícula S072499 (titular);
- b) Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 11/10/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3172553** e o código CRC **3151B040**.
